ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 016/2009

NOMEIA A SENHORA FATIMA DE OLIVEIRA PAHOLSKI

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 3.541, de 09 de Janeiro de 2003, modificada pelas Leis Municipais nºs. 3.807/2005, 4.018/2006 e 4.289/2008,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora FATIMA DE OLIVEIRA PAHOLSKI, conforme a Lei Municipal nº. 3.541/2003, modificada pelas Leis Municipais nºs. 3.807/2005, 4.018/2006 e 4.289/2008, para o Cargo em Comissão de Assessora Legislativa das Comissões – CCPL-05, a partir de 1º de Janeiro de 2009, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 05 de Janeiro de 2009.

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Primeiro Secretário